Ofício PHCS Nº 409/2025.

Ouro Fino, 16 de setembro de 2025.

Ilmo. Senhor
Maurício Lemes de Carvalho
Deputado Estadual (NOVO)

Assunto: Sugestão de Projeto de Lei

Caríssimo,

Saudando-o cordialmente, venho através desta lhe encaminhar uma propositura a ser estudada por esse gabinete, e que julgo de extrema relevância as pessoas com mais de 40 anos e que podem ser empregadas nas administrações públicas diretas e indiretas do Governo do Estado de Sergipe, servindo como exemplo ao Estado de Minas Gerais.

Nessa seara, encaminho a V.Exa. a sugestão apresentada e sancionada naquele Estado, e caso ainda não tenha sido apresentada por nenhum parlamentar mineiro, fica aqui a sugestão.

Caso já tenha propositura similar em tramitação nessa casa legislativa, julgo oportuno apresentar essa, afim que seja anexada a propositura em tramitação, afim de garantir essa prerrogativa as pessoas com mais de 40 anos de idade, conforme feito pelo Estado do Sergipe.

Sem mais para o momento, me despeço desejando sucesso em suas atividades parlamentares.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO